

Um estudo de convergências e divergências de concordâncias verbais nas gramáticas normativas

Vitor Ferreira (*)

Apresentação

A variante de prestígio, a norma-padrão, definida pela Gramática Normativa, torna-se o postulado a configurar a forma ideal para o uso da língua. Embora a Gramática Normativa apresente regras para a utilização desses termos, é comum observarmos que, entre os gramáticos mais conceituados da língua portuguesa, casos divergentes e/ou pormenorizados abrem exceções para regras antes estabelecidas. Essas divergências e/ou pormenores das gramáticas que contribuem para a desorientação em relação à escrita acabam por produzirem ecos muito fortes no uso da concordância verbal.

Este artigo é parte de um estudo maior sobre a concordância verbal, que nesta ocasião se restringe a uma interface entre os estudos gramaticais tradicionais. A investigação desse fato será realizada a partir da visão de cinco gramáticos conceituados e suas gramáticas, amparados em dois dicionários, entre eles: *A Moderna gramática portuguesa*, de Evanildo Bechara (2009); *Novíssima gramática da língua portuguesa*, de Domingos Paschoal Cegalla (2005); *Nova gramática do português contemporâneo*, de Celso Cunha e Lindley Cintra (2008); *Gramática normativa da língua portuguesa*, de Rocha Lima (2012); *Nossa gramática completa Sacconi*, de Luiz Antônio Sacconi (2008); *Novo dicionário de dúvidas da língua portuguesa*, de Bechara (2016); *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*, de Cegalla (2008).

Sendo assim, faço algumas explanações com apontamentos sobre casos de concordância verbal, procurando evidenciar não apenas as convergências e divergências entre os autores, mas também mostrar de que modo essas diferentes interpretações podem influenciar a compreensão das regras, a prática de escrita e a própria percepção da norma-padrão no contexto atual.

Preceitos da norma padrão

Certifico que o conceito norma padrão não deve ser confundido com o de norma culta, embora sejam próximos, podendo assim classificar a norma culta como fenômenos linguísticos

(*) Graduado em Letras (UFRRJ), mestre e doutor em Linguística Aplicada (UFRJ).

que ocorrem frequentemente no uso dos falantes letrados nos contextos mais monitorados de fala e escrita. Já a norma-padrão não se trata propriamente de uma variedade, mas sim de uma norma cujo intuito é a uniformização da língua. Assim, a fim de atenuar diversidades linguísticas, buscou-se estabelecer um padrão por meio de instrumentos normativos (gramáticas e dicionários). Em suma, enquanto a norma culta “é a expressão viva de certos segmentos sociais em determinadas situações” (FARACO, 2008, p.75), a norma padrão é uma codificação para uniformizar a língua. Apresento a seguir a norma padrão por meio das gramáticas normativas, a fim de mostrar que há ainda uma não uniformização.

Nossa grande problemática, senão a maior, da língua portuguesa no Brasil é que a norma-padrão codificada no século XIX não teve como referência a norma culta brasileira da época, pelo contrário, a elite teve como objetivo fixar, como padrão, certo modelo lusitano de escrita. Não obstante, de acordo com Faraco (2008), já possuímos bons gramáticos que não insistem na defesa desta norma-padrão do século XIX ou pelo menos ficam num meio termo entre norma-padrão e norma culta. Isso pode justificar em parte a questão de algumas regras serem divergentes na concordância verbal.

Convém ainda salientar que, como assevera Bagno (2007), a norma-padrão não é um fenômeno exclusivamente linguístico, encaixa-se num produto sociocultural, político, servindo como instrumento de poder e ideologia. O autor é rigoroso quanto a esse conceito, considera que no discurso da norma padrão, muito mais do que análises da língua e prescrições de formas corretas de uso, se sobressai a tentativa de legitimar a fala de determinados cidadãos e excluir a de outros. Embora eu mencione esse fato, o objetivo deste artigo é fazer averiguações na gramática normativa em relação à CV.

Paralela a essa discussão, outra conceituação importante para este trabalho diz respeito à distinção entre gramática descritiva e gramática tradicional. Com a pretensão de descreverem uma língua, os linguistas procuram apresentar o funcionamento dela conforme a capacidade linguística do falante. Isso pode ser designado por gramática descritiva, aquela que “não nos diz como *devemos* falar; apenas descreve o nosso conhecimento linguístico básico”, visando uma descrição formal (ou teoria) da gramática do falante. (FROMKIN, V. e RODMAN, R. 1993, p.13, grifo dos autores)

Na contramão disso, existem gramáticos “que pensam que a mutação linguística é uma forma de corrupção e que defendem a existência de certas formas corretas que todas as pessoas “educadas” deveriam utilizar na fala e na escrita”. (FROMKIN, V.; RODMAN, R. 1993, p.14,

grifo dos autores). Assim, surge a gramática prescritiva ou normativa, com o intuito de prescrever regras gramaticais e não propriamente descrevê-las.

Com o objetivo de especificar o exposto acima, asseveramos que a prescritiva considera a frase *Vendem-se cafezinhos* como a única adequada ou “correta” e a frase *Vende-se cafezinhos* como inadequada ou “errada”. Já a descritiva reconhece as duas realizações, dependendo de cada situação de uso.

Por dentro da gramática normativa

A gramática normativa ou tradicional da Língua Portuguesa é alvo de crítica, questionamentos e discussões há tempos. A começar, a obra de Amini Boainain Haury (1983) aponta a necessidade de uma padronização, visto que há falsas definições, lições contraditórias, má exemplificação e multiplicidade de análise dos fatos gramaticais, como a própria pesquisadora revela em seu estudo. Haury (1983) considera que as definições gramaticais são elaboradas a partir de diversos pontos de vista, e seus critérios, predominantemente lógicos, são também ora formais, ora semânticos.

De modo que, “um conjunto considerável de exemplos errados, divergentes e contraditórios, além de explicações tantas vezes confusas que os precedem, documenta-se no confronto dos nossos mais divulgados compêndios gramaticais”. (HAUY, 1983, p.26). Este artigo baseado principalmente em cinco gramáticas normativas consagradas, demonstra um pouco disso que Amini revela. Sendo assim, explanarei alguns casos de CV que terão como fonte de pesquisa as obras: *Moderna gramática portuguesa*, de Evanildo Bechara (2009¹); *Novíssima gramática da língua portuguesa*, de Domingos Paschoal Cegalla (2005); *Nova gramática do português contemporâneo*, de Celso Cunha e Lindley Cintra (2008); *Gramática normativa da língua portuguesa*, de Rocha Lima (2012); *Nossa gramática completa Sacconi*, de Luiz Antônio Sacconi (2008).

Por razões de objetividade e delimitação, o presente trabalho não visa à conceituação/discussão/abordagem minuciosa de cada definição de concordância verbal no âmbito da Língua Portuguesa. Sendo assim, conduzo uma apresentação de alguns casos de

¹ Embora o próprio Bechara (2009) afirme que sua gramática “alia a preocupação de uma científica descrição sincrônica a uma visão sadia da gramática normativa, libertada do ranço do antigo *magister dixit* e sem baralhar os objetivos das duas disciplinas” (BECHARA, 2009, p. 20), mantenho-o entre os gramáticos normativos, principalmente, por dois motivos: 1) o autor retoma as orientações tradicionais, na apresentação das regras gramaticais, e apresenta os resultados das pesquisas linguísticas nas observações, relegando-os a um segundo plano e 2) os exemplos utilizados para referendar as regras apresentadas ainda são os extraídos da literatura clássica, privilegiando, assim, apenas um tipo de registro como padrão.

concordância verbal. Em termos tradicionais, numa definição geral, a CV pauta-se na relação morfológica do verbo com o número e a pessoa do sujeito. A partir desse ponto se estabelece a regra de concordância e se delimitam os usos que fogem à regra geral. Bechara (2009) conceitua concordância verbal como “a que se verifica em número e pessoa entre o sujeito (e às vezes o *predicativo*) e o verbo da oração”. (BECHARA, 2009, p. 543). Definino como se apresentam as abordagens estruturais de CV dentro das gramáticas tradicionais com base em Vieira (2014):

a concordância gramatical é aquela que atende às exigências postuladas na regra geral, enquanto a concordância ideológica (silepse ou sínese) envolve as realizações que não se enquadram nas regras básicas propostas pela gramática.

À regra geral de concordância verbal se somam, ainda, diversas outras que são focalizadas como ‘regras particulares, particularidades, exceções’. (VIEIRA, 2014, p. 86)

Parto então das regras gerais/básicas e as regras especiais/particulares postuladas pela GT. Entendemos como regra geral dois casos: 1) havendo um só núcleo (sujeito simples), com ele concorda o verbo em pessoa e número e 2) havendo mais de um núcleo (sujeito composto), o verbo vai geralmente² para o plural, sendo estes núcleos sintagmas nominais (SN) com valores semânticos claros e próprios.

Convém mencionar algumas observações referentes ao posicionamento dos gramáticos das obras analisadas acerca do fenômeno em estudo. Como por exemplo, na gramática de Cunha e Cintra (2008), o caso de *concordância com o sujeito mais próximo* não é regra geral, e sim particular. Cegalla (2005) apresenta como regra geral. Já Bechara (2009) coloca este caso como uma observação no tópico de regra geral. O gramático trata como primeiro caso de regra especial o caso de *sujeito constituído por pronomes pessoais*. Já Cegalla (2005), Cunha e Cintra (2008) e Lima (2012) tratam o assunto no tópico de regras gerais. Estes dentre outros são abordagens que variam de autor para autor³.

Bechara (2009) apresenta a abordagem da Concordância Verbal em sua gramática por meio de três tópicos: *Concordância de palavra para palavra* – com um só sujeito ou com mais de um sujeito, *Concordância de palavra para sentido* (silepse) e *Outros casos de concordância verbal*, contendo este tópico vinte e dois casos. O gramático não se preocupa em utilizar os termos regra geral e regra particular, porém poderíamos considerar o primeiro tópico abordado por ele como sendo tópico de regra geral.

² Nesse caso, o uso do vocábulo geralmente se faz necessário, pois há os casos de concordância atrativa.

³ A abordagem do autor para esse aspecto, quais seriam os casos gerais e quais seriam os particulares, fica um pouco intrincada.

Cegalla (2005) aborda concordância verbal da seguinte forma: em três casos que são considerados regras gerais, sendo eles: quando o sujeito é simples, quando o sujeito é composto e da 3ª pessoa e quando o sujeito é composto e de pessoas diferentes. Adiante, num tópico chamado *Casos especiais de concordância verbal*, têm-se trinta e setes casos.

Cunha e Cintra (2008) tratam a divisão topicalizada da concordância de duas maneiras: *regras gerais (com um só sujeito ou com mais de um sujeito) e casos particulares (com um só sujeito ou com mais de um sujeito)*. É interessante notar que a parte de *concordância com o verbo ser* se encontra apenas no tópico *casos particulares com um só sujeito*. Convém mencionar que os demais gramáticos, salvo Cegalla (2005), usam exemplos apenas com um só sujeito neste tópico.

Lima (2012) apresenta a seguinte divisão: *Casos gerais*, que são reduzidos a duas regras: *havendo um só núcleo* (sujeito simples) e *havendo mais de um núcleo* (sujeito composto); *Concordância facultativa com o sujeito mais próximo*; *Voz passiva com a partícula “se”*; *Casos particulares*, contendo 22 regras; e *Irregularidades de concordância*.

Sacconi (2008) divide as análises em três capítulos/modos: o primeiro, *a concordância com sujeito simples – casos gerais*⁴; o seguinte, *com sujeito composto*; e o último, *de ser e parecer*, contendo este capítulo um quadro com a concordância irregular ou figurada, *silepse*. Assim, este gramático é o que mais difere dos demais citados quanto à organização da apresentação, visto que parece não separar casos gerais e/de casos particulares. Outro fator que o diferencia e que merece destaque é um quadro chamado *Principais dúvidas e curiosidades sobre este assunto*⁵, apresentando oito itens (p. 444-445) e um item (p.459). A título exemplificativo, um dos itens:

Mais de um, pela lógica, são dois ou mais, todavia, quando houver essa expressão no sujeito, o verbo fica, mesmo assim, no singular?
Exatamente. No português é assim: *mais de um* no sujeito, use o verbo no singular.
Ex.: *Mais de um aluno passou* (embora, logicamente, sejam dois ou mais).
(SACCONI, 2008, p.445, grifos do autor)

No entanto, todos eles têm arranjos únicos, trazendo cada um sua singular estruturação e contribuição na abordagem do tema.

Como constatado, podemos dividir as regras de CV em casos básicos (regras básicas/gerais) e casos/regras especiais/particulares. Os casos especiais – como os de expressões partitivas e de quantidades aproximadas; os pronomes relativos *que* e *quem*; os

⁴ Idem nota de rodapé 4.

⁵ Esse quadro surge em diferentes momentos da obra de Sacconi (2008), relacionando-se a diversos assuntos gramaticais.

conectivos *ou*, *nem* ou *com*; as orações com o verbo *ser*, entre outros – servem para nos mostrar a falha do tratamento tradicional que tem por privilegiar ora aspectos sintáticos ou morfológicos, ora semânticos, chegando a admitir a concordância do verbo com outros termos da oração que não o sujeito.

Para esclarecer este tratamento, recorro à gramática descritiva de Mário Alberto Perini (1995). Conforme o autor, as unidades linguísticas podem ser divididas em dois aspectos fundamentais: a forma (ou significante) e o significado. A partir disso, pode-se apontar um estudo do ponto de vista formal – correspondendo à fonologia, morfologia e sintaxe – e do ponto semântico (do significado) – correspondendo a regras de interpretação semânticas, entendendo que “... é possível (e indispensável) descrever os aspectos formais e os semânticos separadamente. Por outro lado, é igualmente importante colocá-los em correlação. [...]” (PERINI, 1995, p.39)

Assim, apresento uma divisão sobre critérios morfológico, sintático e semântico.

Quadro 1 – Critérios adotados para algumas regras de concordância verbal

<i>Critérios</i>	<i>Regras</i>	<i>Exemplos</i>
morfológico	Com sujeitos deste tipo, o verbo fica na 3ª pessoa do plural, ou concorda com o pronome <i>nós</i> ou <i>vós</i> . (LIMA, 2012, p.480)	<i>Muitos de nós andam</i> por aí, querendo puxar conversa com vocês. (C. Drummond de Andrade, <i>CB</i> , 163.) (CUNHA e CINTRA, 2008, p.518)
sintático	Fica no singular o verbo, concordando com o substantivo que acompanha a expressão. (LIMA, 2012, p.478)	“ <i>Mais de um</i> coração guerreiro <i>batia</i> apressado...” [AH.2, 169]. (BECHARA, 2009, p.560)
semântico	Se a expressão <i>mais de um</i> estiver <i>repetida</i> , ou se for intenção do escritor inculcar ideia de <i>reciprocidade</i> , é ao plural que recorrem os bons autores. (LIMA, 2012, p.478)	<i>Mais de uma</i> pessoa <i>se abraçaram</i> emocionadas. (SACCONI, 2008, p.443).

Quanto ao exemplo do critério morfológico, o verbo *andar*, de acordo com a regra, pode concordar com o pronome *muitos* de 3ª pessoa ou com o pronome *nós* de 1ª pessoa, ambos no

plural. Desta maneira, o verbo muda de forma estabelecendo um elo morfológico em relação à pessoa do discurso.

Analiso os próximos critérios e exemplos concomitantemente. Embora sob o aspecto semântico denote pluralidade (dois ou mais guerreiros), *mais de um* exige, de regra, o verbo no singular. Podemos classificar sua regra num aspecto *morfofossintático*, pois se prende ao substantivo *coração* que acompanha a expressão, de igual forma ao numeral *um*. Porém, ao indicar reciprocidade (aspecto *formal* pelo pronome reflexivo recíproco *se*), conforme Lima (2012), numa intenção *semântica* o verbo irá ao plural.

Assim podemos estabelecer de maneira simples a complexidade da relação entre forma e significado para a CV, entendendo, conforme Perini (1995), “[...] a descrição de uma língua como composta essencialmente de três componentes: uma descrição formal; uma descrição semântica; e finalmente um sistema que relaciona o plano semântico com o plano formal [...]”. (PERINI, 1995, p.40)

É pertinente destacar o que diz Cegalla (2005) em seu introito de casos especiais:

Estudaremos aqui os mais importantes casos especiais de concordância verbal, lembrando que a matéria é complexa e controversa, sujeita a soluções divergentes. As normas que a seguir traçamos têm, muitas vezes, valor relativo, porquanto a escolha desta ou daquela concordância depende, frequentemente, do contexto, da situação e do clima emocional que envolvem o falante ou o escrevente. (CEGALLA, 2005, p.451)

Afirmo que não só nesta gramática, mas nas outras abordadas são estudados apenas os mais importantes na visão do autor e que estamos diante de uma matéria complexa, em que cada um dos cinco vai traçar seu ponto de vista a respeito das regras e colocação dos exemplos. Sendo assim, a visão do contexto, situação discursiva, muitas vezes é que vai direcionar para a escolha desta ou daquela preferência de concordância.

Além da relação consensual da marca de número da CV nas regras gerais, destaco no quadro a seguir outros casos:

Quadro 2 - Síntese de casos consensuais de concordância verbal nos gramáticos abordados

<i>Regras de sujeito</i>	<i>Marca de número</i>	<i>Exemplos</i>
Expressões partitivas/ coletivos partitivos (<i>parte de,</i> <i>uma porção de, metade de e</i>	Singular ou plural, caso facultativo.	“A maior parte de suas companheiras <i>eram</i> felizes.” (Camilo Castelo Branco) (LIMA, 2012, p.480)

equivalentes) seguidos de nome no plural ⁶		“A maioria dos acidentes nas estradas de acesso ao Rio <i>ocorrem</i> em dias claros.” (<i>Jornal do Brasil</i> , 28/12/1972) (CEGALLA, 2005, p.456)
Expressões (mais de, menos de, cerca de, perto de, etc.)	Em regra, o verbo fica no singular, mas pode ir ao plural.	“... <i>mais de um</i> poeta <i>tem</i> derramado...” [AH.2, 155]. (BECHARA, 2009, p.560) <i>Mais de um</i> aluno <i>passou</i> . (SACCONI, 2008, p.443)
Verbo transitivo direto + SE	Singular ou plural, a depender da marca de número do SN que acompanha o verbo	Vendem-se casas. (CUNHA e CINTRA, 2008, p.321) “Não <i>se perdem</i> cinco contos, como se perde um lenço de tabaco. <i>Cinco contos levam-se</i> com trinta mil sentidos [...] [MA.1, 151]. (BECHARA, 2009, p.563)
Com verbos impessoais ⁷	Ficam na 3ª pessoa do singular	“ <i>Havia</i> já dois anos que nos não víamos.” (Machado de Assis) (CEGALLA, 2005, p.462) “Mas, sem dúvida <i>haveria</i> algumas noites para o amor.” (Jorge Amado) (LIMA, 2012, p.489)
Resumido por um pronome indefinido ⁸	Singular	“As cidades, os campos, os vales, os montes, <i>tudo era</i> mar.” (Antônio Vieira). (LIMA, 2012, p.479)

⁶ Como se sabe, a CV normalmente se realiza com o núcleo do sujeito. Em relação a estas expressões, o verbo pode ficar no singular, concordando com o núcleo do sujeito, ou ir ao plural, concordando com o núcleo do adjunto. Assim, estamos diante de “[...] uma concordância estritamente gramatical (com o coletivo singular) ou uma concordância enfática, expressiva, com a ideia de pluralidade sugerida pelo sujeito”. (CEGALLA, 2005, p. 455)

⁷ A essa regra apresentada no quadro, não estão incluídos os casos com o verbo *ser*.

⁸ Neste caso apresentado, apesar de o verbo ficar no singular, para Bechara (2009), as funções sintáticas dos elementos da oração divergem dos outros gramáticos analisados. O gramático classifica como aposto enumerativo o que os outros nomeiam de sujeito composto.

		<i>A matemática, a história, a língua portuguesa</i> , nada tinha segredos para ele. (BECHARA, 2009, p.457)
Sujeito composto posposto com núcleos no singular	Singular ou plural, caso facultativo.	<i>Sobe</i> (ou <i>Sobem</i>) hoje a gasolina e o álcool. (SACCONI, 2008, p.449) <i>Habita-me o espaço e a desolação</i> . (V. Ferreira, A, 24.) (CUNHA e CINTRA, 2008, p.523)

A seguir, apresento casos com divergências e/ou casos com pormenores⁹ nas gramáticas. Classifico estes assim em vista da abordagem de conceituação restrita e exemplificativa dos autores, como exemplo determinado caso pode haver de um gramático apontar algumas preferências e outro gramático classificar a regra indiferentemente.

Quadro 3 - Síntese de alguns casos divergentes de regras de concordância verbal nas gramáticas analisadas

<i>Regra de sujeito(s)</i>	<i>Bechara (2009)</i>	<i>Cegalla (2005)</i>	<i>Cunha e Cintra (2008)</i>	<i>Lima (2012)</i>	<i>Sacconi (2008)</i>
a) Indicando gradação de ideias	Singular ou plural	Singular ou plural	Singular ou plural	Singular ou plural	Somente singular
b) Um e outro, nem um nem outro, nem...nem	<i>Nem... nem</i> fica no singular ou plural; <i>nem um... nem outro</i> fica no singular	Singular ou plural, com alguns casos de preferência	Singular ou plural, com algumas minúcias	Singular ou plural, com alguns pormenores	Singular ou plural, indiferentemente
c) Porcentagem	Concorda com o número ou com seu especificador	Concorda com o número expresso na porcentagem	Não aborda o caso	Não aborda o caso	Concorda com o número ou com seu especificador

⁹ Para fins de delimitação, não aprofundarei nas questões de preferência, algumas minúcias, pormenores etc. Assim, o leitor interessado poderá se direcionar as gramáticas referenciadas neste trabalho para maiores detalhes.

d) Núcleo singular seguido de dois ou mais adjuntos	Verbo no singular, mas pode ocorrer o verbo no plural, mesmo sem determinante após a conjunção.	Não aborda o caso	Não aborda o caso	Não aborda o caso	Verbo no singular, só pode ir ao plural se houver determinante após a conjunção.
e) Sujeito coletivo (<i>uma equipe de, um bando de</i>)	Singular ¹⁰	Singular ou plural	Não aborda o caso	Singular ou plural ¹¹	Singular

Elenco abaixo os exemplos relativos a cada item da *regra de sujeito(s)*:

a) Indicando gradação de ideias:

Um prefeito, um governador, um presidente, *precisa* de no mínimo cinco anos de mandato para poder realizar uma boa administração. (SACCONI, 2008, p.451)¹²

b) Um e outro, nem um nem outro, nem...nem:

Nem um nem outro *compareceu* ao exame. (BECHARA, 2009, p.557)
Os dois alunos foram avisados, mas *nem um nem outro compareceu/compareceram* à escola. (SACCONI, 2008, p.451)

c) Porcentagem:

Trinta por cento da cidade *está inundada*. (SACCONI, 2008, p.441)
“A sondagem revelou ainda que 73% da população *acreditam* que a situação do país piorou.” (O Estado de S. Paulo, 29/1/92) (CEGALLA, 2005, p.470)

d) Núcleo singular seguido de dois ou mais adjuntos:

“ainda quando *a autoridade paterna e materna fossem delegadas...*” [AGa.2, 25]. (BECHARA, 2009, p.554)
O preço dos combustíveis e dos alimentos *aumentou*. (SACCONI, 2008, p.454)

¹⁰ Não foi encontrada informação de sujeito coletivo em Bechara (2009), somente em Bechara (2014).

¹¹ Classifico este dado desta maneira porque Lima (2012) conceitua o caso de *expressões de sentido quantitativo* como grande número de, grande quantidade de, e *equivalentes* admitindo o verbo no singular ou no plural e apresenta dentro desta regra um exemplo de *sujeito coletivo*: “Uma nuvem de setas *respondeu* ao sibilar dos esculcas árabes” (Alexandre Herculano) (LIMA, 2012, p.480, grifo do autor).

¹² Os exemplos abordados nas outras gramáticas, apesar de os gramáticos abonarem o verbo no plural, se encontram com o verbo no singular.

e) Sujeito coletivo (*uma equipe de, um bando de*):

Uma equipe de médicos *entrou* em greve. (BECHARA, 2014, p.113)

“Havia na União um grupo de meninos que *praticavam* esse divertimento com uma pertinácia admirável.” (Povina Cavalcânti) (CEGALLA, 2005, p.455)

A respeito da divergência de *sujeito coletivo*, é válido apresentar o que diz Sacconi (2008) no quadro *Principais dúvidas e curiosidades sobre esse assunto*:

Quando o sujeito é um coletivo seguido de nome no plural, não posso também levar o verbo ao plural?

Um bando de pombos “pousaram” no beiral do telhado? Em nosso modo de ver, não. Se admitíssemos tal construção, seríamos obrigados a aceitar também estas: O exército de soldados feridos “debandaram”. Um arquipélago de ilhas desertas “foram descobertas” pelos navegadores. [...] Ou seja, ridículo! Existe apenas um milímetro de diferença entre esse tipo de construção e esta, também ridícula: O pessoal “chegaram” fazendo barulho, e a turma não “gostaram”. A diferença é mínima. Em nosso ver, portanto, os que defendem essa construção se equivocam em grande estilo. Talvez façam confusão com outra regra, a dos coletivos partitivos. Estes sim deixam o verbo no singular ou levam-no ao plural, indiferentemente. (SACCONI, 2008, p.444-445, grifos do autor)

Outro caso que envolve divergências e merece atenção especial é o dos *Infinitivos sujeitos e/ou sujeito oracional*. Observe o quadro e, logo após, a explicação.

*Quadro 4 - Síntese dos casos de infinitivos sujeitos e/ou sujeitos oracionais nas cinco gramáticas*¹³

<i>Infinitivos sujeitos com regra geral</i>	Singular	Plural
Bechara (2009)		
Cegalla (2005)	X	X
Cunha e Cintra (2008)	X	
Lima (2012)		
Sacconi (2008)	X	
<i>Infinitivos sujeitos com ideias opostas</i>	Singular	Plural
Bechara (2009)		
Cegalla (2005)		X
Cunha e Cintra (2008)	X	X
Lima (2012)		X

¹³ Os segmentos que estão em branco no quadro, não possuem menção direta do autor; por isso, a opção por deixá-los vazios.

Sacconi (2008)			X	
<i>Sujeito oracional</i>	1 oração		2 orações	
	Singular	Plural	Singular	Plural
Bechara (2009)	X		X	
Cegalla (2005)	X			
Cunha e Cintra (2008)				
Lima (2012)	X		Obs: no quadro acima	
Sacconi (2008)				

Concluo que esses casos são semelhantes, ora aparecendo somente um deles na gramática, ora divididos em *sujeito oracional* e *infinitivos sujeitos*. O tópico de *sujeito infinitivo* está dentro de *sujeito oracional*, visto que o sujeito oracional pode ser expresso por uma oração reduzida de infinitivo. Uma observação muito importante é que Cegalla (2005) não menciona exemplo com duas orações no caso de *sujeito oracional*, mas em *Infinitivos sujeitos* utiliza um exemplo com duas orações. Lima (2012) apresenta somente o caso de *sujeitos oracionais*, porém o cito no quadro 4 em *Infinitivos sujeitos com ideias opostas* por ele asseverar que se usa o plural quando os sujeitos exprimem ideias opostas e exemplificar: “Usar de razão e amar são duas coisas que não se juntam.” (LIMA, 2012, p.485) Melhor seria acrescentar a este conceito uma outra frase sem o verbo *ser*, já que com este verbo temos regras que admitem a concordância com o predicativo. Há ainda outros casos, tratados nessas gramáticas, que apresentam algumas dissonâncias:

a) Concordância com partícula expletiva ou de realce

Sobre a expressão *é que*, Bechara (2009) assevera que o verbo *ser* aparece, às vezes, no plural quando afastado do *que*, como exemplo: *Foram* nesses livros *que* estavam as respostas. A esse respeito, Bechara (2016) afirma: “Afastado do *que* e junto do termo no plural, aparece às vezes o verbo *ser* no plural, concordância que *a língua-padrão rejeita* (grifo meu): [...] *Foram* nesses livros *que* estavam as respostas. (Melhor seria: *Foi* nesses livros *que* estavam as respostas.)”. (BECHARA, 2016, p.266, grifos do autor)¹⁴.

Ainda a esse respeito, os gramáticos Cunha e Cintra (2008) apresentam algumas observações:

Observações:

1.ª) A locução de realce *é que* é invariável e vem sempre colocada entre o sujeito da oração e o verbo a que se refere.

Assim:

¹⁴ Bechara (2016) realiza a mesma afirmação na página 110.

José *é que* trabalhou, mas os irmãos *é que* se aproveitaram do seu esforço.
 É uma construção fixa, e não deve ser confundida com outra semelhante, mas móvel, em que o verbo *ser* antecede o sujeito e passa, naturalmente, a concordar com ele e a harmonizar-se com o tempo dos outros verbos.
 Compare-se, por exemplo, ao anterior o seguinte período:
 José *é que* trabalhou, mas *foram* os irmãos *que* se aproveitaram do seu esforço. [...] (CUNHA E CINTRA, 2008, p.522, grifos dos autores)

Em relação às gramáticas analisadas, Bechara (2009) é o único que aborda o contexto em que ocorre um termo preposicionado separando o *ser* do *que*. Nesse caso específico, decidi investigar outros autores a fim de ampliar o escopo desse assunto e oferecer uma visão mais abrangente sobre a questão:

Indevidamente, muitos colocam o verbo no plural em frases como “*São nesses momentos que devemos...*” Neste caso, o verbo *ser* forma, com a palavra *que*, uma locução expletiva ou de realce, embora os elementos estejam separados: “*Nesses momentos é que devemos...*” Obviamente, no registro formal, não podemos concordar o verbo *ser* com o adjunto adverbial de tempo “*nesses momentos*”. O desvio da concordância realça, mais uma vez, a necessidade de domínio da sintaxe formal, com o estudo cuidadoso de exemplos como esse. (RIBEIRO, 2012, p.281, grifos do autor)

Terra (S/D) reitera esse assunto, atestando:

1. Quando a expressão *é que* enfatiza o sujeito ou o objeto direto, o verbo *ser* deve concordar com esses termos:
São esses alunos que resolveram aqueles exercícios na última semana. (O termo enfatizado é o sujeito *esses alunos*.)
São aqueles exercícios que os alunos resolveram na última semana. (O termo enfatizado é o objeto direto *aqueles exercícios*.)
2. Quando a expressão *é que* enfatiza qualquer outra função sintática, o verbo *ser* deverá ficar invariável:
É em momentos difíceis que se conhecem os verdadeiros amigos. (A expressão *é que* enfatiza o adjunto adverbial *em momentos difíceis*.) (TERRA, S/D, negritos meus)

b) Concordância com o verbo *ser* quando o predicativo é a palavra *coisa*

Cegalla (2005), em sua gramática, afirma que o verbo de ligação *ser* concorda com o predicativo quando este é a palavra *coisa*. “*Os responsórios e os sinos é coisa importuna em Tibães*”. (Camilo Castelo Branco). (CEGALLA, 2005, p. 464, grifo do autor) Já em seu *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa* (2008), indica outra orientação: “[...] sujeito plural e predicativo singular, *é preferível* (grifo meu) usar o verbo *ser* no singular: [...] *Os responsórios e os sinos é coisa importuna em Tibães*”. (CEGALLA, 2008, p. 382, grifos do autor);

c) Concordância com sujeito pronome (interrogativo, demonstrativo ou indefinido) seguido de *de* (*ou dentre*) *nós* (*ou vós*)

O gramático Sacconi (2008) afirma que quando o sujeito é representado por dois pronomes, o verbo concorda com o segundo pronome, se ambos estão no plural: “Quais de nós *estaremos* vivos amanhã? ”. (SACCONI, 2008, p. 442, grifo do autor) Assim teríamos um caso de divergência entre os gramáticos, visto que os outros estudados admitem também a concordância com o primeiro elemento neste caso. Porém, numa outra obra, Sacconi (2013) faz uma observação importante: “não há impropriedade em usar o verbo na 3ª pessoa do plural. Assim, por exemplo: Quais de nós *viajarão* a Manaus? (SACCONI, 2013, p. 293, grifo do autor)

d) Concordância com *mais de*, *menos de*, etc. antes de expressões percentuais

Geralmente, diante desses casos, não sabemos qual é a regra que prevalece. Isso quer dizer que não sabemos como deve ficar a regra de concordância numa sentença como “Cerca de 40% do território *ficam* abaixo de 200 metros.” (Antônio Houaiss)”. (CEGALLA, 2005, p.470, grifo do autor). Tal gramático apresenta essa junção de expressões no caso de *concordância com percentuais*. Apesar de Cegalla (2005) ter abordado esse exemplo, e de já termos visto que ele aceita somente a concordância com o número expresso na porcentagem, outros gramáticos admitem a concordância com o sintagma preposicional (SPrep) encaixado ao número.

Uma informação que poderia nos ajudar a esclarecer melhor esse caso de junção de expressões é a apresentada por Sacconi (2008): “Quando a tais expressões se segue um número percentual, a concordância com este é obrigatória. Ex.: [...] *Menos de* 80% da produção *foram perdidos*.” (SACCONI, 2008, p.443, grifos do autor). No entanto, ficamos em dúvida em nos basear apenas nesse gramático para um caso tão complexo. Para explicar melhor meu argumento, conforme quadro 3, podemos observar que o caso de concordância com percentagem apresenta divergências. Apesar disso, se tomarmos como regra que o verbo pode concordar com o número ou com seu especificador – regra aceita inclusive por Sacconi (2008) –, estaremos diante de dois fatores determinantes: o primeiro é o núcleo do sujeito e o segundo é o conjunto a que se refere a percentagem. Por causa dessa duplicidade de orientações, há escolhas para o usuário. Assim, quando a expressões *mais de* se segue uma percentagem com SPrep encaixado, prefiro crer estarmos diante de um caso complexo, já que não fica claro o motivo de o gramático não considerar o conjunto a que se refere, e de os outros gramáticos analisados até então não abordarem o caso¹⁵.

¹⁵ Esse caso será esmiuçado mais adiante na pesquisa sociolinguística.

e) Concordância com o verbo *ser*

A concordância com o verbo *ser* me parece a mais complexa, em vista das abordagens de cada gramático. Há alguns casos consensuais como quando o sujeito é um dos pronomes *tudo, o, isto, isso* ou *aquilo*, o verbo poderá concordar tanto com este quanto com o predicativo. Há também casos complexos, não bem esclarecidos, e casos que não aparecem em todas as gramáticas.

Para a análise de concordância com o verbo *ser*, considero a gramática de Cegalla (2005), o dicionário de Cegalla (2008) e a gramática de Lima (2012) com mais clareza e detalhamento. Da obra de Rocha Lima, destaco um caso:

Estando o verbo *ser* entre dois substantivos de números diversos, ambos *comuns* –, o que vai orientar a concordância é o sentido da frase: ela se fará como o termo a que se quiser dar maior relevo, isto é, com o elemento mais importante para quem fala.

Exemplo:

“Justiça é tudo, *justiça é as virtudes todas*, justiça é religião, justiça é caridade, justiça é sociabilidade, é respeito às leis, à lealdade, é honra, é tudo enfim.” (Almeida Garrett) (LIMA, 2012, p.493, grifos do autor)

Na gramática de Sacconi (2008), algumas regras da concordância com o verbo *ser* geram dúvida por não deixarem claras a prioridade entre elas como, por exemplo, em:

O verbo *ser* fica obrigatoriamente no singular quando se deseja fazer prevalecer a importância do sujeito sobre a do predicativo. Ex.:

Justiça é tudo, *justiça é as virtudes todas*.

[...]

Fica ainda no singular o verbo *ser* quando a ele se seguem termos *como muito, pouco, nada, tudo, bastante, mais, menos*, etc. Ex.:

Seis dias de carnaval é *muito*, mas os salvadorenses acham que é *pouco*. [...]

Ora, diante do exposto não estaríamos aptos para fazer a concordância da sentença, por exemplo, *Justiças (verbo ser) tudo*, se no singular ou no plural. Não fica explícito qual a regra tem prioridade. No entanto, é importante esclarecer que esta última regra é melhor aplicada pelos gramáticos Bechara (2009), Cegalla (2005) e Lima (2012), que conceituam que quando o sujeito exprime quantidade, preço, medida e é acompanhado das expressões *é muito, é pouco, é tudo* e análogas fica o verbo no singular. Logo, entendo que a orientação dada por Sacconi (2008) não auxilia muito o consulente de suas obras.

A respeito dos exemplos que figuram no capítulo de CV nas gramáticas, Sacconi (2008) não revela sua fonte, porém, como se verifica acima na *concordância com o verbo ser*, apresenta a frase de Almeida Garrett utilizada também por Lima (2012) e Bechara (2009). Com exceção de Sacconi (2008), os outros gramáticos em análise alçam mão de exemplos em sua maioria da

literatura. Essa é uma outra crítica que se faz à gramática normativa que considera como modelo de língua apenas a escrita literária clássica. Destacamos a utilização de exemplos extraídos da escrita midiática apenas em Cegalla (2005), um dos casos é a *concordância com os numerais milhão, bilhão e trilhão* em que ele afirma mostrar exemplos colhidos nos melhores jornais do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Não há coerência de um estudo¹⁶ de CV sem antes termos passado pelo capítulo de *Orações* na(s) gramática(s), especificamente sujeito e predicado. Alguns casos como *orações sem sujeito e verbo impessoal* são abordados no tópico gramatical *Sujeito e predicado*. Assim como é de suma importância a compreensão de outros assuntos, principalmente sintáticos, que deverão ser vistos anteriores ao estudo de CV, dentre eles adjunto adnominal, orações, concordância nominal, etc.

Como assegurado em Haury (1983), é notório que as GT apresentem algumas diversidades de conceituação dos fatos gramaticais e consequente multiplicidade de análise, que podem levar, sob aspecto comparativo, “não ao conhecimento profundo e objetivo da estrutura e funcionamento da língua, mas a uma tendência ao partidarismo fanático e pernicioso por esse ou aquele autor...”. (HAURY, 1983, p.2)

Em consonância, afirma Ribeiro (2012) que

por causa da constante e inelutável evolução, a vigência de uma disciplina gramatical é precária, sujeita a reajustamentos. Na língua escrita, baseia-se no uso literário de uma época. Mas o uso dos grandes escritores não é muito coerente nem firme. Por isso, a disciplina gramatical é controvertida. O melhor seria partir da norma espontânea, sem fixar rigidamente a escolha de variantes alternativas: tenho *de* ir/tenho *que* ir. Mário Perini sugere que a língua padrão deveria assentar-se na linguagem jornalística e em textos técnicos (revistas semanais, livros didáticos e científicos), mais uniformes que a literária, como se lê em *Gramática descritiva do português* (1996: 26). (RIBEIRO, 2012, p.39, grifos do autor)

É incabível dizer que um ou outro gramático está certo ou errado, assim como não cabe ainda apontar preferência, visto que estamos diante de um assunto amplo, que é a língua. Nesse prisma, são respeitadas as pesquisas e os registros de cada autor, havendo é claro os apontamentos a respeito. Desta forma, concluo que um estudo gramatical ajuda a complementar o outro, já que não temos uma gramática padronizada e consensual e pesquisas são bem-vindas.

¹⁶ Os aspectos de concordância verbal, além dos tratados no respectivo tópico, distribuem-se ao longo das gramáticas.

Apontamentos finais

Por fim, ressalto que não há intenção de desprestigiar alguma gramática ou gramático, e sim mostrar que é necessária uma vista para o assunto de concordância verbal, inclusive baseada em variações linguísticas e em situações reais de uso, uma vez que muitos exemplos das gramáticas tradicionais têm por base textos de obras da literatura clássica, correspondendo a linguagens distantes do uso cotidiano. A respeito de ocorrências que apresentem divergências entre os gramáticos, principalmente os analisados, seria interessante para o usuário da LP ter tais casos, no mínimo, atenuados num compêndio atual e coletivo. *A posteriori*, aponto a necessidade de haver uma reformulação e uma nova apresentação nos compêndios gramaticais sobre a CV.

Espero que o que foi aqui apresentado possa contribuir de forma significativa para a escrita dos estudantes de nível superior, assim como também para todos os usuários da Língua Portuguesa.

Referências

- BAGNO, M. **Nada na língua é por acaso: por uma pedagogia da variação linguística**. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.
- BECHARA, E. **Moderna gramática da língua portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- _____. **Gramática fácil**. – 1. ed. – Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 2014.
- _____. **Novo dicionário de dúvidas da língua portuguesa**. 1. ed. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 2016.
- CEGALLA, D. P. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.
- _____. **Dicionário de dificuldades da língua portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lexikon; Porto Alegre, RS: L&PM, 2008.
- CUNHA, C. e CINTRA, L. **Nova gramática do português contemporâneo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.
- FARACO, C. A. **Norma culta brasileira: desatando alguns nós**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
- FROMKIN, V. e RODMAN, R. **Introdução à linguagem**. Coimbra: Livraria Almedina, 1993.
- HAUY, A. B. **Da necessidade de uma gramática-padrão da língua portuguesa**. São Paulo: Ática, 1983.
- PERINI, M. A. **Gramática descritiva do português**. São Paulo: Ática, 1995.
- SACCONI, L. A. **Nossa gramática completa Sacconi**. 29. ed. São Paulo: Nova Geração, 2008

_____. **Gramática para todos os cursos e concursos Sacconi**: teoria e prática. 5. ed. rev. São Paulo: Nova Geração, 2013.

TERRA, Ernani. **Concordância** – Disponível em: <https://www.ernaniterrra.com.br/concordancia-da-expressao-e-que/> - Acessado em: 25/10/2025.

VIEIRA, S.R. Concordância verbal. VIEIRA, S. R.; BRANDÃO, S. F. (orgs.). **Ensino de gramática: descrição e uso**. São Paulo: Contexto, 2014.

Resumo: Este artigo integra um estudo mais amplo sobre a concordância verbal, o qual, nesta etapa, se concentra na interface com os estudos gramaticais tradicionais. A investigação desse fenômeno será conduzida a partir da análise de cinco gramáticos reconhecidos e de suas respectivas obras, apoiando-se também na consulta a dois dicionários. Dessa forma, apresento algumas considerações acompanhadas de apontamentos sobre casos de concordância verbal, buscando evidenciar não apenas as convergências e divergências entre os autores, mas também mostrar como tais interpretações podem influenciar a compreensão das regras, a prática da escrita e a própria percepção da norma-padrão no contexto contemporâneo. Reitero, ainda, a necessidade de um olhar atento para a concordância verbal, uma vez que muitos exemplos das gramáticas tradicionais têm por base textos de obras da literatura clássica, correspondendo a linguagens distantes do uso cotidiano.

Palavras-chave: gramática tradicional; concordância verbal, escrita da língua portuguesa.

Abstract: This article is part of a broader study on verbal agreement, which, at this stage, focuses on its interface with traditional grammatical studies. The investigation of this phenomenon will be conducted through the analysis of five renowned grammarians and their respective works, also drawing on consultation of two dictionaries. Accordingly, I present some considerations along with notes on cases of verbal agreement, aiming not only to highlight the convergences and divergences among the authors but also to demonstrate how these interpretations can influence the understanding of grammatical rules, writing practices, and the perception of the standard norm in the contemporary context. I further emphasise the need for careful attention to verbal agreement, since many examples in traditional grammars are based on texts from classical literature, reflecting language that is far removed from everyday use.

Keywords: traditional grammar; verbal agreement; Portuguese language writing.

Recebido em: 12/3/2026.

Aceito em: 20/5/2026.